

# Justiça autoriza cálculo de ITBI pelo valor pago em leilão de imóvel

Ao menos dez tribunais estaduais e o Superior Tribunal de Justiça têm decisões recentes sobre o assunto favoráveis aos contribuintes

**Por Adriana Aguiar** — São Paulo 10/02/2020 19h50 · Atualizado há 13 horas

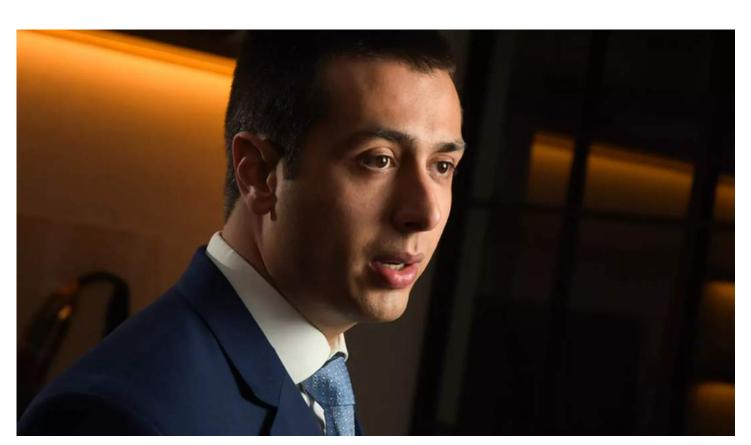


Foto: Silvia Zamboni/Valor

Quem adquiriu imóveis por meio de leilão judicial tem conseguido na Justiça decisões para recolher o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de acordo com o montante pago na hasta pública e não sobre o valor venal do bem, como cobrado por algumas prefeituras. A medida pode representar grande economia para o contribuinte, pois imóveis leiloados são normalmente adquiridos por valores mais baixos.

Em caso analisado recentemente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) um imóvel com valor venal de R\$ 30 milhões foi arrematado por R\$ 5,9 milhões. As alíquotas cobradas de ITBI variam entre os municípios, em São Paulo e Brasília é de 3%, por exemplo. No Rio de Janeiro corresponde a 2%.

O tema tem decisões favoráveis aos contribuintes em pelo menos dez tribunais de Justiça (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito federal, Rio Grande do Sul, Paraná, Sergipe, Alagoas, Ceará e Mato Grosso), segundo pesquisa do escritório de advocacia Sigaud Advogados. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também tem julgamentos recentes no mesmo sentido.

O advogado Bruno Sigaud, do escritório que leva seu sobrenome, afirma que a discussão é relevante porque, em razão da crise econômica dos últimos anos, diversas empresas e pessoas físicas tiveram bens penhorados judicialmente para quitar dívidas. Nesse sentido, grande parcela das aquisições imobiliárias passou a ser realizada por meio de leilões judiciais,

and the state of t

O mercado de leilões de imóveis tem sido usado, cada vez mais, como forma de investimento, segundo o advogado da área imobiliária Luis Rodrigo Almeida, do Viseu Advogados. "A procura de clientes que me consultam sobre o tema está impressionante", afirma.

No leilão, um leiloeiro anuncia o bem imóvel e o arrematante que der o maior lance, faz a aquisição. Ao registrar o imóvel, o cartório exige o ITBI sobre a base de cálculo do valor venal do imóvel ou do valor de avaliação para o leilão, conforme estabelecer a lei do município. Neste momento, os contribuintes têm entrado com pedidos de liminares para pagar o ITBI com base no valor arrematado do imóvel e somente no seu registro.

Segundo Sigaud, como o valor de aquisição representa o efetivo valor de mercado do imóvel, o ITBI deveria ser obrigatoriamente recolhido sobre o valor de arrematação. Diversos municípios, porém, exigem o ITBI sobre bases distintas do valor de arremate ainda no momento do registro de arrematação. "Neste momento, os contribuintes devem entrar na Justiça para recolher o ITBI sobre o valor do arremate e somente na hora do registro do imóvel, sem pagamento de multas e juros, apenas de atualização", diz.

De acordo com o advogado, o mesmo raciocínio tem sido usado para leilões extrajudiciais, nos casos em que os bancos leiloam imóvel que foi financiado e não quitado. "Nesses casos a jurisprudência é um pouco menos pacífica, mas temos alguns julgados favoráveis, até mesmo no STJ", diz. Entre eles, está o Recurso Especial nº 1.803.169.

As diferenças de valores pagas de ITBI podem ser significativas. Em um caso julgado em janeiro pela 18ª Câmara de Direito Público do TJ-SP, o município de Caieiras (SP) cobra o ITBI pelo valor venal de imóvel de R\$ 30, 9 milhões. Contudo, o bem foi arrematado por R\$ 5,7 milhões por um empreendimento imobiliário. Os desembargadores mantiveram sentença que determinou o valor de arrematação como fato gerador de ITBI, que deve ser recolhido somente no registro do imóvel.

O município de Caieiras alegou no recurso ao tribunal que a base de cálculo do ITBI é o valor venal, com fundamentação da Lei Complementar nº 5.118, de 2018. Segundo a defesa, "a utilização do preço pago em arrematação em leilão extrajudicial como base de cálculo do ITBI, considerando que a absoluta necessidade de venda pública do bem provoca sensível queda no seu valor, que então não representa, de forma alguma, o verdadeiro valor venal do imóvel".

Ao analisar o caso (apelação/remessa necessária nº 1001783-22.2019.8.26.0106), o relator, desembargador Ricardo Chimenti, entendeu que apesar do artigo 38 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelecer que a base de cálculo do ITBI é o valor venal dos bens, ao tratar da aquisição de bens levados em hasta pública, o STJ diz que incide sobre o valor de arrematação.

As três câmaras que julgam o assunto no TJ-SP (14ª, 15ª e 18ª) possuem entendimento consolidado a favor dos contribuintes, segundo Bruno Sigaud. Recentemente, a 2ª Turma do STJ confirmou decisão do TJ-SP contra o município de São Paulo. Segundo o relator, ministro Herman Benjamin, o entendimento do tribunal está de acordo com o do STJ de que, no caso de hasta pública, o valor venal corresponde ao valor arrematado, para fins de cálculo do ITBI (processo 1.542.296).

Já no Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE), o desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, confirmou o direito de um empreendimento imobiliário de recolher o ITBI com base no valor de um imóvel arrematado em Fortaleza por R\$ 3,6 milhões — sobre o valor deve incidir a alíquota de 2%, que corresponderá a R\$ 72,8 mil. Segundo a decisão do desembargador (processo 0187419-70.2013.8.06.0001), "tratando-se de imóvel arrematado judicialmente, é pacífico o entendimento de que deve ser considerado como valor venal do imóvel, para fins de definição da base de cálculo, o valor alcançado em hasta pública (de arrematação)"

O advogado tributarista Carlos Navarro, do Viseu Advogados, afirma que esse tema é uma nova vertente de uma antiga disputa que tratou do valor de mercado (VVR) ou valor da transação. Isso porque as vezes os imóveis são vendidos bem abaixo do mercado, o que vem gerando precedentes favoráveis aos contribuintes. Para Navarro, essas decisões são acertadas e caso o VVR supere o valor de transação, este último é que deve ser usado como base de cálculo.

mais o valor das dívidas", afirma.

Procuradas pelo Valor, os municípios de São Paulo, Caieiras e Fortaleza não retornaram até o fechamento da reportagem.

### Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

#### LINK PATROCINADO

Aceite cartão com a SumUp

SUMUP

#### LINK PATROCINADO

Conheça as pessoas que inspiraram algumas das mais belas canções de todos os tempos

MYDAILYMAGAZINE

#### LINK PATROCINADO

Os 20 melhores goleiros brasileiros de todos os tempos

DESAFIOMUNDIAL

#### LINK PATROCINADO

Mais de 300 opções de apartamento nos melhores bairros de São Paulo

LOFT

#### LINK PATROCINADO

A casa de Rick Harrison vai surpreender você

CASH ROADSTER

#### LINK PATROCINADO

MecSupri - A sua melhor impressão | Frete grátis - click e consulte condições

MECSUPRI

# Veja em Valor Investe

### VALOR INVESTE

Guedes diz que fala sobre 'parasitas' foi 'retirada do contexto' e que valoriza os servidores

### VALOR INVESTE

Venda do Outback avança com quatro interessados

## VALOR INVESTE

Empresas brasileiras captam R\$ 14,8 bi no mercado doméstico em janeiro, diz Anbima

#### VALOR INVESTE

Governadores de 22 Estados refutam mudança de ICMS sugerida por Bolsonaro

### VALOR INVESTE

Petrobras e Odebrecht querem Braskem no Novo Mercado

Guedes diz que fala sobre servidor 'parasita' foi 'retirada do contexto'



# Ceagesp fica fechada nesta terça para limpeza após fortes chuvas em SP

Alimentos atingidos pelas chuvas serão descartados

11/02/2020 09:17 — Em Agronegócios



# Gol vai vender e arrendar 11 aviões para acelerar renovação de frota com Boeing 737 Max 8

Acordo com Carlyle Aviation sobre modelos 737 Next Generation deve permitir à companhia reduzir dívida líquida em US\$ 500 mi

11/02/2020 09:13 — Em Empresas



# IPC-Fipe desacelera alta para 0,19% na primeira leitura de fevereiro

Taxa foi menor do que aquela apurada no fim de janeiro, de 0,29% de aumento

11/02/2020 09:11 — Em Brasil



# China concede certificado de 'força maior' a quase 100 empresas

As companhias poderão ficar isentas de entregar mercadorias ou pagar faturas, entre outras obrigações previamente acordadas

11/02/2020 09:00 — Em Mundo

# PetroRio tem queda na produção diária em janeiro

A empresa produziu 23,9 mil barris de óleo equivalente por dia, queda de 2,5% na comparação com dezembro 11/02/2020 08:54 — Em Empresas

Copom julga que é fundamental	observar a evolução	da atividade econôr	mica e das projeções e	e expectativas de	inflação ao longo	dos próximos
meses						

11/02/2020 08:48 — Em Finanças

VEJA MAIS